

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC

Processo Seletivo - 002/2017

RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Recurso:

resultado preliminar disponibilizado não confere com o resultado no gabarito do candidato, solicito revisão do resultado da prova

SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Resposta:

O resultado divulgado confere exatamente com o número de acertos do cartão resposta do Candidato. Recurso Indeferido.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC

Processo Seletivo - 002/2017

RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Recurso:

Verifiquei minha nota e vi que está errada conforme o meu gabarito, que foi muito corrigido na hora do preenchimento do cartão de resposta, onde preenchi os quadradinhos bem completos em caneta preta. Estou contestando a nota das questões específicas que diz que acertei somente 1(uma) e na verdade acertei 5(cinco) questões. Conhecimento geral a nota está correta conforme as 7 questões que acertei. Segue anexo meu gabarito.

SITUAÇÃO: DEFERIDO**Resposta:**

Recurso deferido e classificação retificada.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC

Processo Seletivo - 002/2017

RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Recurso:

Revedo o resultado da retificação preliminar ao cargo de agente comunitário de saúde - micro área n. 03 - Barra Grande, o resultado que se encontra não está correspondendo com os acertos ao gabarito que possuo, sendo que de acordo com o meu gabarito pessoal em conferencia com o gabarito oficial nos conhecimentos específicos tive um total de 06 acertos, sendo que na retificação estou com a nota zerada referente ao mesmo. Solicito revisão do cartão resposta do dia da prova, bem como os acertos, pois acredito haver equívoco.

Obrigada.

Att: Neide Eberts.

SITUAÇÃO: DEFERIDO**Resposta:**

Prezada Candidata,

Realmente houve um erro de leitura do seu cartão onde a leitora leu erroneamente o mesmo, onde possuía um risco preto na digitalização. Sua nota foi reprocessada e está de acordo com seu cartão resposta, sendo refeita a classificação.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC

Processo Seletivo - 002/2017

RECURSOS CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Recurso:

11.02 - ACS - MICRO ÁREA SÃO ROQUE - MC-26 - FG

A candidata ELAINE DENISE MOREIRA LEITE, inscrição 0000374, Classificada na 1º colocação não atende aos requisitos estipulados no Edital, qual seja, residir na Micro Área para a qual se inscreveu. Logo, perde o direito à 1ª colocação. Fato que pode ser comprovado junto a Secretaria Municipal de Saúde, eis que a mesma é cadastrada na Micro Área Além da Boa Esperança. Portanto, há de se rever a classificação final, bem como a 1ª classificada a Sra. ELAINE DENISE MOREIRA LEITE fazer prova de residência como bem prevê o Edital.

SITUAÇÃO: INDEFERIDO**Resposta:**

BOM DIA,

A Classificação Preliminar do Edital 004/2018 de Agente Comunitário de Saúde foi alterada devido haver um erro de digitação de lançamento de gabarito do cargo. Já está publicada uma nova classificação no site.

Quanto ao seu questionamento da candidata inscrição nº 0000374 não residir na Micro-área, não faz parte da empresa EPBAZI a verificação, pois, somos contratados para apenas SELECIONAR o pessoal. Isso dever ser visto no momento do chamamento dos candidatos pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura.

Att. EPBAZI